

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CODIN Nº 06, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA E DISPENSA MEMBROS NA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN/RJ, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SELEÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº SEI 220010/000102/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto Estadual nº 42.301/2010, alterado pelo Decreto nº 45.600/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da CODIN/RJ, de 24 de julho de 2018 e, nos casos omissos, na Lei nº 8.666/93, tendo em vista a SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020, conforme Processo Administrativo nº SEI-220010/000102/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para a Comissão Especial de Seleção Pública Internacional da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN/RJ, que tem por objeto a seleção da empresa ou consórcio que irá constituir Pessoa Jurídica para exercer, em regime de exclusividade, a Administração da Zona de Processamento de Exportação do Açúcar, incluída a implantação, manutenção e exploração das competentes atividades e serviços necessários para o seu funcionamento, bem como adquirir o Imóvel onde a ZPE instalar-se-á, que passam a compor juntamente com a nominata já designada por meio da PORTARIA CODIN Nº 05, 28 DE OUTUBRO DE 2020, para a realização dos procedimentos relativos à SELEÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2020, conforme Processo Administrativo nº SEI-220010/000102/2020:

RODRIGO MENEZES CHIMER - ID. Funcional Nº 5101786-5
JOSÉ ISAAC LERER - ID. Funcional Nº 2706902-8
MARIA MARTHA DE MAGALHÃES GAMEIRO - ID. Funcional Nº 2706955-9
JOSÉ CASTELO BRANCO KHOURY - ID. Funcional Nº 2706426-3
FERNANDA CAETANO COELHO - ID. Funcional Nº 5103464-6
MARCOS ANTONIO DE SOUZA CINTRA - ID. Funcional Nº 5100492-5

Art. 2º - Dispensar IVINI CAMARGO ALVES - ID. Funcional nº 5112832-2 - da Comissão Especial de Seleção Pública Internacional.

Art. 3º - Designar JUSSIRA MARIA FREITAS DE CARVALHO - ID. Funcional nº 2706882-0 - para exercer a Presidência da Comissão Especial de Seleção Pública Internacional.

Art. 4º - O Anexo Único a esta Portaria contém nominata integral da Comissão Especial de Seleção Pública Internacional.

Art. 5º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da PORTARIA CODIN Nº 05, de 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Art. 6º - Dê-se imediato conhecimento do presente ato ao eg. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020

FÁBIO EDUARDO GALVÃO FERREIRA COSTA
Diretor Presidente

Anexo Único à PORTARIA CODIN Nº 06, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA a que faz referência a SELEÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2020, conforme Processo Administrativo nº SEI 220010/000102/2020, passa a ter a seguinte composição:

Presidente:
JUSSIRA MARIA FREITAS DE CARVALHO - ID. Funcional nº 2706882-0;

Membros:
RODRIGO MENEZES CHIMER - ID. Funcional Nº 5101786-5
CLAUDIA TORRES DE OLIVEIRA - ID. Funcional nº 5102255-9
FERNANDO CÉSAR AZEREDO DA SILVA - ID. nº 5102912-0
CRISTIANO RUFINO SANDES - ID. Funcional nº 4394353-5
JULIANE AGUIAR SILVEIRA DA GAMA - ID. Funcional nº 5112825-0
JOSÉ ISAAC LERER - ID. Funcional Nº 2706902-8
MARIA MARTHA DE MAGALHÃES GAMEIRO - ID. Funcional Nº 2706955-9
JOSÉ CASTELO BRANCO KHOURY - ID. Funcional Nº 2706426-3
FERNANDA CAETANO COELHO - ID. Funcional Nº 5103464-6
MARCOS ANTONIO DE SOUZA CINTRA - ID. Funcional Nº 5100492-5

Id: 2279284

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA LOTERJ/GABPR Nº 466
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975 e o que consta nos autos do Processo SEI nº E-22/006/338/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, sem prejuízo das suas funções, os servidores abaixo elencados:

MEMBROS EFETIVOS:
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - ID. Funcional nº 618887-7;
ROSE MARY SUETH DE OLIVEIRA - ID. Funcional nº 618870-2;
ALCIONE TELES BOECHAT VELASCO - ID. Funcional nº 618938-5.

MEMBROS SUPLENTE:
PEDRO LUIZ DA SILVA - ID. Funcional nº 618892-3;
MÔNICA SANTOS GRILLE RIVEIRO - ID. Funcional nº 618919-9.

Parágrafo Único - A presente Comissão será presidida pelo servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - Id. Funcional nº 618887-7 que, em eventuais impedimentos legais, será substituído pela servidora ROSE MARY SUETH DE OLIVEIRA - Id. Funcional nº 618870-2.

Art. 2º - O mandato da Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pelo art. 1º desta Portaria será de 02 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2020

GILBERTO GUEIROS
Presidente

Id: 2279210

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 14.10.2020

TRANSFERE para Reserva Remunerada da Polícia Militar, a pedido, com a remuneração a que faz jus, o TEN CEL PM RG 56.582 SILVANIA MARCIA RANGEL PIMENTA, com fulcro no art. 42, §1º, da Constituição Federal e o art. 95, caput, da Lei Estadual nº 443/81, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350108/001791/2020.

Id: 2279318

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 03.11.2020

PROCESSO Nº SEI-120207/001175/2020 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.423 FABIANNO DE SOUZA SILVA para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, a fim de exercer suas funções no Gabinete da Deputada Alana Passos, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto nº 47/2018.

Id: 2279319

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 16.10.2020

*PROCESSO Nº SEI-150001/005637/2020 - RATIFICO autorização de cessão, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 180, de 30 de setembro de 2020, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, para a Secretaria de Estado de Casa Civil, a fim de exercerem suas funções no Gabinete do Secretário, a contar de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 47/2018.

2º SGT RG 64.664 ALEXANDRE ALMEIDA EHLER.
2º SGT RG 69.105 LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA.
CB PM RG 94.826 MAX ANDERSON MAFRA CUNHA.
2º SGT RG 60.752 RUBEM SALES GONZAGA.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 19/10/2020.

Id: 2279321

SUBSECRETARIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 05.11.2020

PROC. Nº SEI-350030/002675/2020 - RATIFICO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), ao 12º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DE 04.11.2020

*PROC. Nº SEI-350058/002745/2020 - RATIFICO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ao 41º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350099/000967/2020 - RATIFICO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), à CI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 05.11.2020.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 03.11.2020

*PROC. Nº SEI-350058/002745/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), ao 41º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 04.11.2020.

DE 04.11.2020

*PROC. Nº SEI-350134/000524/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas para pronto pagamento no valor de R\$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais), ao CEADPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350132/000413/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas para pronto pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao CIEAT, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350506/000371/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas para pronto pagamento no valor de R\$ 2.699,10 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos), ao GESAR, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 05.11.2020.

DESPACHOS DO SUBDIRETOR-GERAL
DE 23.10.2020

*PROC. Nº SEI-350099/000967/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), à CI, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350030/002675/2020 - AUTORIZO, a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), ao 12º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 26.10.2020.

Id: 2279420

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SUBCHEFE ADMINISTRATIVO
DO ESTADO MAIOR GERAL
DE 05.11.2020

PROCESSO Nº E-35/192/160/2020, migrado para o SEI - 350192/001711/2020 - RATIFICO, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa FONTES DA SERRA, CNPJ: 03.836.562/0001-68, no valor de R\$ 384,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente à Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput do Art. 25, da lei 8.666/93.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.10.2020

PROCESSO Nº E-35/192/160/2020, migrado para o SEI - 350192/001711/2020 - AUTORIZO a DESPESA, em favor da empresa FONTES DA SERRA, CNPJ: 03.836.562/0001-68, no valor de R\$ 384,84 (trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente à Inexigibilidade de Licitação de acordo com o Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2279345

SUBSECRETARIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 04/11/2020

PROC. Nº SEI-350108/004128/2020 - RATIFICO a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 26.10.2020

*PROC. Nº SEI-350108/004128/2020 - AUTORIZO a despesa por despesa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) ao HCPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 27.10.2020.

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 03.11.2020

*PROC. Nº SEI-350056/001839/2020 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 39º BPM. *Omitido no D.O. de 04.11.2020.

Id: 2279282

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEPOL Nº 115 DE 10 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o Processo Administrativo nº E-036/083/66/2019 e Processo nº SEI-360083/000014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade e por merecimento, na categoria de Auxiliar de Necropsia à 1ª Classe, os servidores mencionados no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - Os servidores aos quais se refere a presente Resolução ficaram investidos, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - As promoções de que trata esta Resolução terão, para todos os efeitos, validade a contar de 21/04/2017; utilizam as vagas da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001; e se referem ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade e por Merecimento, publicado no Diário Oficial nº 225, de 28/11/2019, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

Art. 4º - O órgão setorial de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por esta Resolução, independentemente dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade das promoções, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO

AUXILIAR DE NECROPSIA À 1ª CLASSE
A CONTAR DE 21/04/2017

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional Nome
42511410 Michel de Paula Venâncio

POR MERECIMENTO

ID Funcional Nome
42158907 Leonardo Gil de Souza
42513561 Laécio Ferreira do Nascimento

*Replicada por incorreção no original publicada no D.O. de 20/04/2020.

Id: 2279551